

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GEORGE SOARES

PROJETO DE LEI Nº 0151/2013
PROCESSO Nº 2101/2013

Reconhece como de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMUNITÁRIO DE IPANGUAÇU -
ADESC** e dá outras providencias.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Entidade de Utilidade Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE IPANGUAÇU - ADESC**, CNPJ. 17.415.185/0001-06, com sede e foro no Município De Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 23 de Outubro de 2013.

George Soares
DEPUTADO ESTADUAL

J U S T I F I C A T I V A

A **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE IPANGUAÇU - ADESC**, com sede e fórum no município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, localizada a Avenida Soldado Luiz Gonzaga, 733, Centro - Ipanguaçu/RN, fundada em 15 de novembro de 2012 é uma sociedade de pessoas com estrutura jurídica de direito privado sem fins econômicos, com personalidade jurídica distinta de seus associados.

A **ADESC** tem como objetivos e finalidades, entre outros, contribuir no processo de organização política, social, cultural e econômica e na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, promovendo, valorizando e incentivando a educação, a cultura, a música, o esporte, o lazer, e a preservação do patrimônio histórico e artístico de Ipanguaçu.

Com o Reconhecimento de Utilidade Pública desta entidade, há enormes possibilidades de que o trabalho, por ela desenvolvido, possa crescer cada vez mais e continuar beneficiando centenas de famílias de produtores que vivem no município e região.

Certo de sua aprovação encaminha-se o Projeto de Lei para reconhecimento e aprovação pelos senhores representantes dessa casa Legislativa.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de outubro de 2013.

George Soares
DEPUTADO ESTADUAL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO

PROJETO DE LEI Nº 0152/2013
PROCESSO Nº 2102/2013

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade Centro de Assessoria Técnica para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar e do Meio Ambiente - CETEMA que específica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública ao **CENTRO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO MEIO AMBIENTE - CETEMA**, com sede e foro jurídico no município de João Dias, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 23 de outubro de 2013.

Deputado **GETÚLIO RÊGO**

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - PROCESSO Nº 1100/2009

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADO: POLYCLIMA AR COND. & REFRIGERAÇÃO. CNPJ Nº. 00.504.923/0001-80.

OBJETIVO: Prorrogação do contrato originário por mais 12 (Doze) meses de prestação de serviços de locação de condicionadores de ar para o Instituto do Legislativo Potiguar e Arquivo, deste Poder Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 14.716,12 (Quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39 - Fonte -100

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de 05 de outubro de 2013 a 04 de outubro de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", Natal, em 04 de outubro de 2013.

Assembleia Legislativa do RN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES - Segundo Secretário - CONTRATANTE - POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO. LTDA - Pedro Flávio Q. Barbosa - CONTRATADO - Testemunhas: Mª Geilza de Medeiros - CIC Nº. 302.989.204-25 - Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC Nº. 365.900.294-15

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a prorrogação através de aditivo o Quarto Termo ao contrato de prestação de serviços entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ Nº. 00.504.923/0001-80, constante do Processo Nº. 557/2009. tudo fulcrado no que dispõe o art. 57, II da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de agosto de 2013.

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADOS - PROCESSO Nº 593/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADO: POLYCLIMA AR COND. & REFRIGERAÇÃO. CNPJ Nº. 00.504.923/0001-80.

OBJETIVO: Prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, com instalação, manutenção e assistência técnica para os prédios da Assembleia Cidadã, Memorial do Legislativo e anexo da Rua Jaguarari, deste Poder Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 5.845,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39 - Fonte -100

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de 25 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", Natal, em 21 de outubro de 2013.

Assembleia Legislativa do RN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES - Segundo Secretário - CONTRATANTE - POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO. LTDA - Pedro Flávio Q. Barbosa - CONTRATADO - Testemunhas: Mª Geilza de Medeiros - CIC Nº. 302.989.204-25 - Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC Nº. 365.900.294-15

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** através de aditivo o Quarto Termo ao contrato de prestação de serviços entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ Nº. 00.504.923/0001-80, constante do PROCESSO Nº. 593/2010 - CONTRATO Nº 69/2010. tudo fulcrado no que dispõe o art. 65, I da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de outubro de 2013.

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1549/2013, tudo fulcrado no art. 25, II, combinado com o art. 13, da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de outubro de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1583/2013, tudo fulcrado no art. 25, II, combinado com o art. 13, da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de outubro de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 144/2013 - PROCESSO 1553/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Glebe Duarte de Mello Junior

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 28 de outubro a 01 de novembro de 2013

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de outubro de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário -

Contratado: Glebe Duarte de Mello Júnior - CPF 011.562.054-09

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 1553/2013, referente a contratação de serviço de docência do professor GLEBE DUARTE DE MELLO JÚNIOR, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de outubro de 2013.

Deputado Raimundo Fernandes
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISTRATO AO CONTRATO 24/2013
PROCESSO 247/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Rhodriggo Mendes Virgínio

OBJETIVO: O presente termo possui o objeto de distratar contrato de prestação de serviços de docência.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II,, combinado c/ 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de junho de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Rhodriggo Mendes Virgínio

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira (CPF:365.900.294-15)

Maria Geilza de Medeiros (CPF:302.989.204-25)

EXTRATO DO DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISTRATO AO CONTRATO 037/2013
PROCESSO 206/2013

DISTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

DISTRATADO: Francisco Antônio de Souza Neto

OBJETIVO: O presente termo possui o objeto de distratar contrato de prestação de serviços de docência.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II,, combinado c/ 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de outubro de 2013.

DISTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

DISTRATADO: Francisco Antônio de Souza Neto

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira (CPF:365.900.294-15)

Maria Geilza de Medeiros (CPF:302.989.204-25)

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 012/2013.

PROCESSO 057/2008. PARTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E CLIP PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Reajuste Contratual com base no IGPM/FGV. **VALOR:** Valor global mensal reajustado do Lote 01, Item 02, 03 e 04 é de R\$ 132.770,56 (Cento e trinta e dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) e do Lote 02, Item 02 é de 5.335,14 (Cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA DO REAJUSTE:** a partir de 01 de Outubro de 2013. Natal, 23 de Outubro de 2013.

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 057/2008, tudo fulcrado no que dispõe o Aplicabilidade do art. 65, inc. II, "d", e art. 65 §8º, todos da Lei N° 8.666/93 com suas alterações.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de Outubro de 2013.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral